

PORTARIA N.º 16.152, DE 09/09/2019.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MARLENE MATHIAS FEU, Matrícula n.º 3.359, da Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria n.º 16.065, de 31/07/2019, a partir de 07/09/2019, conforme Processo n.º 14.924/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal